



MENSAGEM N° 033/2018

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para deliberação por essa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei nº 033/2018 que “DENOMINA DE CLÍNICA 24H *ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA GÔDA*”, imóvel em Morro Azul - 3º distrito deste município.

Na oportunidade, coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários durante a tramitação do Projeto de Lei anexo, esperando contar com o apoio indispensável para a sua aprovação imediata.

Peço que o mesmo tramite em caráter de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**.

Cordiais saudações.


JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin
Recebido em 20/09/2018
Hora: 16:00
ASS. Floriano e R.B.

APPROVADA
Em Votação Unica
Câmara Municipal do
Engº Paulo de Frontin
Em 20/09/18

Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin
Protocolo nº 4496 de 20/09/18
Livro nº 04 Flº 37138
ASS. Floriano e R.B.



PROJETO DE LEI N° 033 DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

Denomina de “*CLÍNICA 24H ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA GÔDA*” imóvel situado à Estrada do Bonfim, nº 212, Morro Azul do Tinguá – 3º Distrito de Engenheiro Paulo de Frontin-RJ.

A Câmara Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin aprova e eu, Jauldo de Souza Balthazar Ferreira, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º. Fica denominado de “*CLÍNICA 24H ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA GÔDA*” imóvel situado à Estrada do Bonfim, nº 212, Morro Azul do Tinguá – 3º Distrito de Engenheiro Paulo de Frontin-RJ, CEP 26.680-000.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Engenheiro Paulo de Frontin, 20 de setembro de 2018.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

APROVADO
Em Votação Única
Câmara Municipal de
Engº Paulo de Frontin
Em 20/9/18

Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin
Protocolo nº 106 de 20/09/18
Livro nº 04, Flº 3455
ASS. Cláuberino



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
Plenário Jauldo Gomes Balthazar

Projeto de Lei nº 033/2018.

Ementa: Denomina de "CLÍNICA 24H ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA GÔDA", o imóvel localizado à Estrada do Bonfim, 212 – Morro Azul do Tinguá – 3º Distrito de Engenheiro Paulo de Frontin - RJ.

O Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, com fulcro no Regimento Interno da Casa, bem como da LOMEPF, apresenta as considerações ao objeto, segundo as razões do Relator abaixo dispostas.

Relatório

Trata-se de Projeto de Lei nº 033/2018, de autoria do Poder Executivo, que denomina de "CLÍNICA 24H ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA GÔDA", o imóvel localizado à Estrada do Bonfim, 212 – Morro Azul do Tinguá – 3º Distrito de Engenheiro Paulo de Frontin - RJ.

Mérito

Quanto ao mérito, diante do que consta no projeto de Lei, à apreciação desta Comissão, encontra-se de acordo com as regras Regimentais e Legais, inexistindo qualquer fator impeditivo de seu prosseguimento. Segundo o entendimento deste Relator, a matéria trazida a lume, não se mostra contrária a qualquer regra constitucional ou conflitante com o regramento legal vigente. Ante o exposto, opinamos no sentido da aprovação da matéria por esta comissão.

Sendo assim, opino pelo **PROSSEGUIMENTO** ao plenário e aprovação do projeto.

É o voto. Aos demais pares da Comissão
Plenário da Câmara, ____ de setembro de 2018.


Alex Papa Alves

Presidente


Jeferson Adriano Gomes Moreira


Rosângela de Carvalho Passos Goda



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Eng.º Paulo de Frontin

Plenário Jauldo Gomes Balthazar

Andamento Processual

Processo nº CM 1496/2018 Data 20/09/18
Origem Exe Processo nº _____
Assunto Projeto de Lei nº 033/2018.
Prazo _____ Termino do Prazo _____

Despacho

Da Secretaria da Câmara para Expediente Data: _____ / _____ / _____
Rubrica: _____

Recebido pela Mesa em _____ / _____ / _____
Da Mesa para: _____ Em: _____ / _____ / _____

Recebido pela Comissão em _____ / _____ / _____ Rubrica: _____

Convocada reunião da Comissão para: _____ / _____ / _____ às _____ hs

Retorno ao Plenário com Parecer em: _____ / _____ / _____

Da tramitação em Plenário:

Andamento do Processo

Foi aprovado por unanimidade em única votação
em 20 de setembro de 2018.

